



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 449/2017


O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009;

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor **LUIS CARLOS FERREIRA**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Zelador, Nível 02-D, **Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, por 02 (dois) anos, com início em 18 de abril de 2017 e término em 18 de abril de 2019**, com base nos artigos 104 e 108, da Lei Municipal nº 1.232/94-E – Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Astorga, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-871/2017, de 18/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças